

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/PMCSA-SEOBP/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem em Garapu (rua 15 e rua 15° - anel 10 trecho 1) e Suape (rua dos ventos), no município do Cabo de Santo Agostinho/PE, Através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, referente ao Processo Licitatório n.º 011/PMCSA-SEOBP/2018, Tomada de Preços n.º 001/PMCSA-SEOBP/2018, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da Secretária Executiva de Obras Públicas, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº. 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.864.311/0001-15, com sede à Rua Arnóbio Marques, 393 - Santo Amaro, CEP: 50100-130 - Recife/PE, representada pelo, o Sr. Paulo Roberto de Oliveira Cordeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito na cédula identidade CREA sob o nº 4.301-D/PE e CIC/MF 005.300.774-34, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 208/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 08 de novembro de 2018, na qual solicita a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 024/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 22 de maio de 2018, por um prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços nº 006/2018, que foi no dia 04 de junho de 2018, no valor total de R\$ 868.068,65 (oitocentos e sessenta e oito mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), encontrando-se em vigência com termo final para o dia 04 de dezembro de 2018.

Considerando o disposto no inciso II c/c § 2º artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Nona do Contrato n.º 024/PMCSA-SEOBP/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Restos, referente à Nota de Empenho nº 990/2018, com saldo no valor total de R\$ 868.068,65 (oitocentos e

UMY of

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha—Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020 Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sessenta e oito mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para fazer face a presente despesa.

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, a Secretária Executiva de Obras Públicas, Sra. Maria Conceição Lima Lafaiete, juntamente com a justificativa, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por um novo período, ficando seu término para o dia 04 de junho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 208/18, datada de 08/11/18, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 04 de junho de 2019, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO
DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Executiva de Obras Públicas
Secret

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através daSecretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal- RECONHECE e RATIFICA Aditivo ao Termo Contrato n°024/PMCSA-SEOBP/2018, Processo Licitatório _n° 011/PMCSA-SEOBP/2018, Tomada **Preços** de nº001/PMCSA-SEOBP/2018, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL -Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 04 de junho de 2019. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Empresa: SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA,inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, nº 393, Santo Amaro, Recife/PE, Valor Total: R\$ 868.068,65, Vigência: 06 meses.

Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

MARIA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE

Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por: Diego Lira de Almeida Código Identificador:BF21171F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/01/2019. Edição 2240 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/